PORTARIA Nº. 242, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Decreto n° 73.140 de 9 de novembro de 1973;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** matrícula nº 2666, CREA 1220503037 para exercer a função de **Fiscal de execução da Obra Pública** referente ao Contrato **nº 001/2026**, cujo objeto é a **Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Campos de Júlio – MT** a ser executada pela empresa **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **FELIPE RIBEIRO JUSTO** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** matrícula nº 2654, CREA 16733D-RO para exercer a função de suplente de **Fiscal de execução de Obra Pública do referido contrato.**

Art. 3º Compete ao Fiscal acompanhar e fiscalizar a execução da obra, verificando o cumprimento do projeto, contrato, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, qualidade dos serviços e dos materiais utilizados, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas pela Administração Pública. Além de acompanhar e conferir as medições dos serviços efetivamente executados.

Art. 4º O Fiscal deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução da obra e comunicar formalmente à Administração quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer o cumprimento do contrato e também solicitar à empresa contratada a correção de falhas ou defeitos constatados na execução dos serviços, bem como manter organizados os documentos e registros referentes ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.10.13 15:46:24 -04'00'

Art. 5º O exercício da fiscalização deverá observar a legislação vigente e as disposições estabelecidas no respectivo contrato administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio MT, 13 de Outubro de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.10.13 15:46:34 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 05.099.538/0001-19 / CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2025 ITEM 168, 234 DIMASTER

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2025

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos,

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionado, do **Pregão Eletrônico n.° 14/2025**, por parte da Fornecedora.

Fica desaverbado a partir de 02 de outubro de 2026, através deste instrumento, os itens:

168	016.002.236	Lactulose, concentração/dosagem 667 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco de 120 ml, via de administração oral. Marca: MAYBEN	FRS	800	3,83	3.064,00	
234	016.008.054	Propranolol, cloridrato, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Marca: HIPOLABOR	CPR	35.000	0,032	1.120,00	

DO FATO: **Fica desaverbado a partir de 02 de outubro de 2026.**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02 / CONTRATADA.

VANUSA MENETRIE /FISCAL DE CONTRATOS SAUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR ARP 18/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000055/2025 HOSPSHOP ITENS 95,96,97

Extrato do 1º termo aditivo de valor da ata de registro de preços nº **18/2025**, **Pregão Eletrônico nº 17/2025**, **Processo Licitatório nº 000055/2025**

Da espécie: ata de registro de preços nº **ARP 18/2025**, **Pregão Eletrônico nº 17/2025**, **Processo Licitatório nº 000055/2025**

Do objeto: **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus departamentos.**

95	016.014.779	Kit Papanicolau tamanho GRANDE - contendo 01 espéculos, 01 espátulas de Ayres, 01 escovas cervical, 02 luvas E.V.A, 02 lamina de vidro, 01 caixas porta laminas, estéril, grande, embalado em papel grau cirúrgico, devendo constar data de fabricação, procedência e número de lote. Marca: KOLPLAST	KIT	1.500	4,19	6.285,00
96	016.014.632	Kit para Papanicolau, médio, contendo: 01 especulo, 01 espátulas de Ayres, 01 escovas cervical, 02 luvas E.V.A, 02 laminas de vidro, 01 caixas porta laminas, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico, devendo constar data de fabricação, procedência e número de lote. Marca: KOLPLAST	KIT	2.200	3,72	8.184,00
97	016.014.633	Kit para Papanicolau, pequeno, contendo 1 especulo,1 espátula de ayres,1 escova cervical, 2 luvas E.V.A., 2 laminas de vidro, 1 caixa porta laminas, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico, devendo constar data de fabricação, procedência e número de lote. Marca: KOLPLAST	KIT	800	3,88	3.104,00

Partes: Município de campos de Júlio MT/ contratante/ e empresa detentora

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.094.705/0001-64 /contratada.

Vanusa da silva arruda Menetrie

Fiscal de contratos

PORTARIA Nº. 242, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Decreto n° 73.140 de 9 de novembro de 1973;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** matrícula nº 2666, CREA 1220503037 para exercer a função de **Fiscal de execução da Obra Pública** referente ao Contrato **nº 001/2026**, cujo objeto é a **Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Campos de Júlio – MT** a ser executada pela empresa **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **FELIPE RIBEIRO JUSTO** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** matrícula nº 2654, CREA 16733D-RO para exercer a função de suplente de **Fiscal de execução de Obra Pública do referido contrato.**

Art. 3º Compete ao Fiscal acompanhar e fiscalizar a execução da obra, verificando o cumprimento do projeto, contrato, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, qualidade dos serviços e dos materiais utilizados, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas pela Administração Pública. Além de acompanhar e conferir as medições dos serviços efetivamente executados.

Art. 4º O Fiscal deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução da obra e comunicar formalmente à Administração quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer o cumprimento do contrato e também solicitar à empresa contratada a correção de falhas ou defeitos constatados na execução dos serviços, bem como manter organizados os documentos e registros referentes ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual.

Art. 5º O exercício da fiscalização deverá observar a legislação vigente e as disposições estabelecidas no respectivo contrato administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio MT, 13 de Outubro de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15 - PSS/001/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM*) e;*

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2026 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei Municipal n.º 2.455, de 11 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2026 por meio do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO *a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no* Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 261/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, Atendimento emergencial devido afastamento da Secretária Escolar em Licença Médica – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2026, regido pelo edital nº 01/2026, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

SECRETÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA CRISTINA ZONATTO	1º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2026, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;

IV. Carteira de identidade (RG);

V. CPF e CPF do Cônjuge e data de nascimento;

VI. Certidão de nascimento ou casamento;

VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);

IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;

X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;

XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);

XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;

XIII. Comprovante bancário/conta corrente;

XIV.Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;

XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2026, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;